



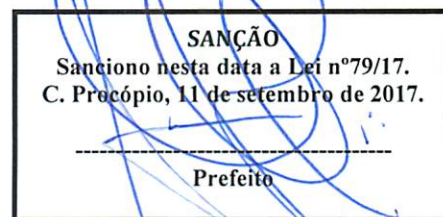
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 79/2017  
DATA: 11/09/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a publicação no Diário Oficial e no site da Prefeitura de Cornélio Procópio do cronograma de pavimentação das vias e dos logradouros públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**L E I:**



**Art. 1º.** O Poder Executivo Municipal publicará, na forma estabelecida nesta lei, o cronograma de pavimentação das vias e dos logradouros públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art.2º.** A publicação deverá ocorrer mensalmente tanto no Diário Oficial do Município como no site da Prefeitura de Cornélio Procópio constando:

- I- O nome das vias e dos logradouros públicos a serem asfaltados;
- II- O nome dos bairros e das regiões onde se localizam; e
- III - A data prevista para o início e término dos serviços.

**Art. 3º.** A publicação com as informações de que trata esta lei deverá ser clara e de fácil entendimento, devendo constar ainda o nome do responsável pela fiscalização do serviço.

**Art. 4º.** A publicação de que trata esta Lei deverá ser amplamente divulgada e de forma que a população tenha fácil acesso a ela.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 79/17.  
C. Procopio, 11 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2017.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador-Geral do Município

**Rafael Alcântara Hannouche**  
Vereador - PTB